

## **DECRETO Nº 1.757 DE 07 DE ABRIL DE 2016**

**Altera Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município.**

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica alterado o Regimento Interno dos Órgãos e Sub-Órgãos que constituem a Estrutura Administrativa Básica do Município e aprovado pelo Decreto nº 016-A/1993, incluindo na Secretaria Municipal da Fazenda o cargo de **Chefe de Turma dos Serviços de Arrecadação e Tributação - CC1**, com as seguintes atribuições: coordenar, dirigir e supervisionar os serviços de arrecadação e tributação do município.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos sete dias do mês de abril de dezesseis.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 07-04-2016

**Alexandre Ceolin Somavilla**  
**Secretário Municipal de Administração**